

Boletim técnico 001/2019

Elaborado pelo **Observatório do Sistema Prisional da Zona Sul do RS**, coordenado pelo Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da UCPEL; e pelo Libertas - Programa Punição, Controle Social e Direitos Humanos, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel.

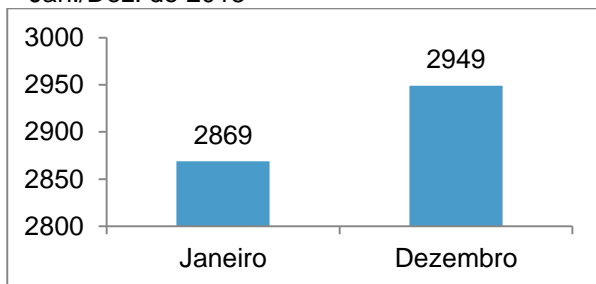
Permite-se a reprodução e utilização dos dados, desde que citada a fonte. Contato: gitepucpel@gmail.com

Responsável por este Boletim Técnico: Dr. Luiz Antônio Bogo Chies

Sobrepopulação carcerária na Zona Sul em 2018: exercícios matemáticos e políticos

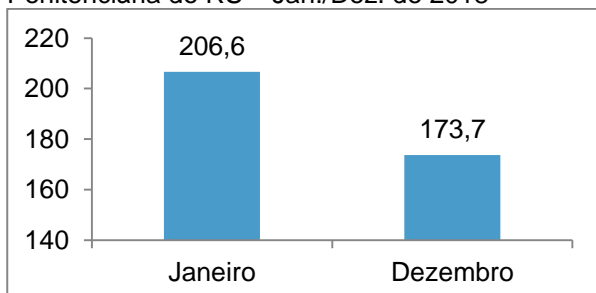
Os dados oficiais e comparativos da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul – com estabelecimentos penais em Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar – quando tomados em conjunto em relação à taxa de ocupação do sistema prisional, sugerem um enfrentamento positivo da Questão Penitenciária na Zona Sul. Apesar de um aumento na população sob custódia penal entre janeiro e dezembro de 2018, a taxa de ocupação se reduziu em quase 33 pontos percentuais.

GRÁFICO 1 – Comparativo do número total de pessoas presas na 5ª Região Penitenciária do RS – Jan./Dez. de 2018



FONTE: SUSEPE/RS

GRÁFICO 2 – Comparativo percentual da taxa de ocupação das vagas autorizadas na 5ª Região Penitenciária do RS – Jan./Dez. de 2018



FONTE: SUSEPE/RS

Como isto foi possível num ano em que, além do aumento do número de encarcerados, não se registrou nenhuma reforma/ampliação substancial nos Presídios da Região e, inclusive no mês de abril, o Anexo da Penitenciária do Rio Grande pegou fogo? (alojava 156 presos em 120 vagas)

A inauguração do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região, em junho, contribui para se compreender a alteração do quadro penitenciário na Zona Sul. Em dezembro eram 185 pessoas vinculadas ao órgão, as quais cumprem pena sem ocupar vagas nos estabelecimentos prisionais.

Entretanto este é o único dado positivo para uma análise mais adequada da situação que, em sua realidade, mantém a 5ª Região Penitenciária do estado como uma das mais preocupantes em termos de déficit de vagas (como já exposto no Boletim Técnico 004/2018 deste Observatório *).

A alteração na taxa de ocupação do sistema prisional da Região se deve a três fatores:

- implantação do Instituto de Monitoramento eletrônico, que agregou 185 vagas;
- manutenção no cômputo oficial da capacidade do sistema regional – **ainda que sem utilização** – das 120 vagas do incendiado Anexo da Penitenciária do Rio Grande;

- autorização, **sem modificação da capacidade de engenharia**, de mais 123 vagas em quatro estabelecimentos.

QUADRO 1 – Comparativo entre capacidade de engenharia e vagas autorizadas em quatro presídios da Região – Jan./Dez. 2018

Estabelecimento prisional	Vagas na capacidade de engenharia Jan./Dez. 2018	Vagas autorizadas Jan. 2018	Vagas autorizadas Dez. 2018
PE de Canguçu	38	38	61
Anexo da PE de Canguçu	22	22	52
PE de Jaguarão	38	38	84
Anexo da PE de Jaguarão	14	14	38
Total	112	112	235

FONTE: SUSEPE/RS

Os dados permitem considerar que **existem 243 vagas fictícias no sistema prisional da 5ª Região Penitenciária**: as 123 autorizadas sem alteração da capacidade de engenharia dos estabelecimentos, somadas às 120 do Anexo da Penitenciária do Rio Grande.

Ao se descontar tais vagas, chega-se a uma realidade de 1455 como a capacidade de engenharia. Trata-se de mais do que as 1390 de janeiro, já que ocorreu o incremento correspondente ao Instituto de Monitoramento Eletrônico.

Com estes novos números a taxa de ocupação em dezembro se corrige para 202,6%. É quatro pontos percentuais menor do que a de janeiro de 2018, mas ainda acima da média nacional e na liderança do ranking das Regiões Penitenciárias do RS.

Tal ranking (ver Quadro 2) também merece ser analisado com suspeitas, haja vista que a maioria das regiões – em comparativo com dados de agosto de 2018 (como exposto no Boletim Técnico 004/2018 deste Observatório*) tiveram diminuição em suas taxas de ocupação, provavelmente em conjunturas similares à da 5ª Região

QUADRO 2 – Taxas de ocupação nas Regiões Penitenciárias do RS – dezembro de 2018

Região Penitenciária / sede	Taxa média de ocupação
4ª - Alto Uruguai / Passo Fundo	185,19 %
5ª – Sul / Pelotas	173,67 % ou 202,6%
7ª – Serra / Caxias do Sul	160,44 %
6ª – Campanha / Santana do Livramento	159,63 %
3ª – Missões e Noroeste / Santo Ângelo	153,40 %
8ª Região Penitenciária	128,03 %
2ª – Região Central / Santa Maria	110,23%
Casas Especiais	96,15 %
9ª – Carbonífera / Charqueadas	92,54 %
1ª – Vale dos Sinos e Litoral / Canoas	87,34 %

Fonte: SUSEPE/RS

O exercício matemático que propomos nesta análise é necessário para que se produzam Políticas Públicas que não sejam ilusórias.

Sem uma atenção ao conjunto das evidências os números seduzem e se acaba “comendo gato por lebre”! Na Segurança Pública e na Questão Penitenciária não basta esconder a sujeira embaixo do tapete... as notícias cotidianas estão a demonstrar como os modelos de gestão até então utilizados na maioria dos estados brasileiros são equivocados para o real enfrentamento do problema.

No Rio Grande do Sul a expectativa é grande, tendo em vista a perspectiva de uma Secretaria específica para a Administração Penitenciária. Espera-se uma gestão mais racional, ainda que o estado pouco invista nos Serviços Penais (ver Boletim Técnico 005/2018, deste Observatório **).

Enquanto isso a 5ª Região Penitenciária segue em agonia, mesmo que melhor maquiada!

* Disponível em: <http://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Boletim-Tecnico-Observatorio-2018004-Agonia-da-5-Regi%C3%A3o-Penitenc%C3%A1ria.pdf>

** Disponível em: http://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Boletim-Tecnico-Observatorio-2018005-or%C3%A7amento-e-des_investimento.pdf